

Portaria nº 294/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº. 002/2013, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a reestruturação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Goiás e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 4 de Março de 2016.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás